



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 582, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre afastamento do país do servidor docente John Hebert da Silva Felix.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 258, de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001313/2013-94**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, do servidor docente, **JOHN HEBERT DA SILVA FELIX**, Siape: 1889142 CPF: [REDACTED] para Maputo, em Moçambique, no período de 12 a 23 de novembro de 2013(trânsito incluso), a fim de participar de missão institucional.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR**

Vice-Reitor no exercício da Reitoria